



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2017

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a partir de 31/01/2017, a Portaria 208/2016 de 18/10/2016, que designou o Senhor **ADAIR JOSE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I. N.º 931080 SSP/MT e CPF n.º 594.216.301-49, para desempenhar a função de **VISTORIADOR** da Agência Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Designar a partir de 01/02/2017 a servidora **ANA CAROLINA VERRI FRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.530.727-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.603.799-23, para exercer a função de **VISTORIADORA** da Agência Municipal de Trânsito.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 208/2016 de 18/10/2016.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal